



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 087, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Juína – 1ª CMVS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e discutir as ações de Vigilância em Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia 24 e 25 de agosto de 2017, em Juína, com o tema central: “**Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade**”.

Art. 2.º A 1ª CMVS será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Lucélia Alves Noatto, e coordenada pela Senhora Ágata C. Lozano Barbosa, nos termos da Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Juína 008/2017.

Art. 3.º O relatório da 1ª CMVS deveser apresentado à Comissão Organizadora da 1ª CEVS, até o dia 08 de setembro de 2017.

Art. 4.º As despesas com organização e realização da 1ª CMVS correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 03 de Agosto de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.